

EDITAL nº 003/2023 PROCESSO SELETIVO – 2023.2 VAGAS REMANESCENTES

O Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira - UNIFAAHF, respaldado pela lei nº 9.394, de 20/12/96; Portaria SESU nº 1.449, de 23/09/99; Portaria nº 391, de 07/02/02 e Portaria Normativa nº 40 de 12/12/07 (republicada em 2010), Disposições Regimentais, Legislação pertinente e Portaria de Credenciamento nº 1.200/19, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes em cursos de Graduação da UNIFAAHF do 2º semestre do ano letivo 2023.

O Processo Seletivo – Vestibular 2023.2, tem por objetivo selecionar candidatos para estudos de Nível Superior, nos cursos de graduação, oferecidos pelo Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira, conforme os quadros a seguir:

1.0- CURSOS:

CURSOS	TITULAÇÃO	NATUREZA DO ATO	DATA/PUBLICAÇÃO
Administração	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 203/2020	07/07/2020
Pedagogia	Licenciatura	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 916/2018	28/12/2018
Agronomia	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 109/2021	05/02/2021
Direito	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Ministerial nº 203/2020	07/07/2020
Psicologia	Bacharelado	Reconhecimento Portaria Ministerial nº 251/2019	04/06/2019





2.0- VAGAS:

CURSOS	DURAÇÃO	TURNOS	VAGAS
Administração	04 anos	Noturno	30
Pedagogia	04 anos	Noturno	30
Agronomia	05 anos	Noturno	60
Direito	05 anos	Noturno	30
Psicologia	05 anos	Noturno	30

3.0- VALORES:

CURSOS	VALOR DA MENSALIDADE COM DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO PARA O PAGAMENTO ATÉ O'DIA 05	VALOR DA MENSALIDADE PARA O PAGAMENTO ATÉ O DIA 28
Administração	R\$791,00	R\$878,00
Agronomia	R\$ 1.194,00	R\$1.327,00
Direito R\$ 1.143,00		R\$ 1.270,00
Pedagogia	R\$ 394,00	R\$ 438,00
Psicologia	R\$ 1.060,00	R\$ 1.178,00

Os descontos de antecipação acima especificados aplicam-se somente nas mensalidades, a matrícula corresponde ao valor integral da parcela do referido curso.





4.0- DAS INSCRIÇÕES:

A ficha de inscrição deverá ser preenchida integralmente, conforme informação constante na Carteira de Identidade (RG).

As inscrições estarão abertas a partir de **29 de maio de 2023 a 20 de junho de 2023.** Através do site: www.unifaahf.edu.br, impreterivelmente, até às 23h e 59min do dia 29 de junho de 2023, ou presencialmente no Centro Administrativo da UNIFAAHF.

4.1 - Os horários de atendimento ao público externo serão:

De segunda a sexta – feira das 14h às 21h;

5.0- TAXA DE INSCRIÇÃO:

Não aplicável.

6.0 - PROVA:

PROVA ON LINE AGENDADA, INGRESSO VIA ENEM.

6.1 - Das Condições de Procedimento:

- 2.1. Os vestibulares do Processo Seletivo do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira serão independentes; o candidato aprovado em um deles não precisará realizar vestibular seguinte.
- 2.2. Poderão inscrever-se, no Processo Seletivo do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira UNIFAAHF, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, estando os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automática perda do direito à vaga.
- 2.3. A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.
- 2.4. As vagas disponibilizadas pelo Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira UNIFAAHF neste edital é referente ao Vestibular 2023 de cursos que tiveram turmas iniciadas em 2023.1.
- 2.5. Haverá ingresso por meio das notas obtidas no ENEM e por meio de notas obtidas nas modalidades de ingresso Prova online Agendada, com inscrições e datas de prova publicadas no site do Centro Universitário no link: https://unifaahf.com.br/processo-seletivo/

7.0- RESULTADO:

7.1- O resultado será divulgado em até 03 dias úteis após a realização da inscrição, para aqueles que optarem por ingressarem com a nota do ENEM, a partir das 18h, através de





edital afixado nas dependências da UNIFAAHF e divulgado via internet (portal Institucional: www.unifaahf.com.br).

7.2- O resultado será divulgado em até 03 dias úteis após a realização da prova, para aqueles que optarem por Prova on-line agendada, a partir das 18h, através de edital afixado nas dependências da UNIFAAHF e divulgado via internet (portal Institucional: www.unifaahf.com.br).

8.0 - MATRÍCULAS:

As matrículas ocorrerão a partir 10 de junho de 2023 a 10 de julho de 2023. Os horários de atendimento ao público externo serão:

- 4.1 De segunda a sexta feira;
- 4.1.1 De 10/06/2023 à 22/06/2023, das 14h às 21h;
- **4.1.2** De 26/06/2023 à 10/07/2023, das 14h às 21h;

Em caso de cancelamento da matrícula será devolvido 80% do valor, até dois dias antes do início das aulas.

Documentação exigida para matrícula (originais, seguidos de cópias legíveis ou fotocópias autenticadas):

- 02 Fotocópias do Certificado de Conclusão de Ensino Médio (caso ainda não possua, poderá apresentar a declaração de Conclusão do Ensino Médio até a chegada do Certificado);
- 02 Fotocópias do Histórico Escolar de Ensino Médio (caso ainda não possua, poderá apresentar a declaração de Conclusão do Ensino Médio até a chegada do Histórico);
- 02 Fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 Fotocópias da Carteira de Identidade Civil;
- 02 Fotocópias do CPF (caso não conste no RG);
- 02 Fotocópias do Título de Eleitor, com comprovante de votação relativo às duas últimas eleições ou Certificado de Quitação Eleitoral para brasileiros com idade igual ou superior a 18 anos;
- 02 Fotocópias da quitação com Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- 02 Fotocópias, do Comprovante de Residência (recente);
- 02 fotos 3x4:
- 01 Fotocópia do RG e CPF dos Pais.

Candidato Estrangeiro: além dos documentos citados, deverá apresentar:

• O Histórico Escolar do Ensino Médio convalidado e traduzido (por Tradutor Juramentado);

Candidato que já possui graduação e deseja solicitar dispensa de disciplina, além dos documentos citados, deverá apresentar originais, seguido de 01 cópia legível de cada documento:

Histórico Escolar de graduação;





- Planos das disciplinas cursadas;
- Diploma de Graduação;

Matrícula realizada por Procuração:

Carteira de Identidade (c/c autenticada) – do Procurador, do Outorgante e do Aluno (se menor).

Documentos necessários do Fiador (originais, seguidos de 01 cópia de cada) mediante assinatura do Contrato de Prestação de Serviços fornecido pela Instituição:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Renda;
- Comprovante de Residência.

A UNIFAAHF cancelará, em qualquer época, inapelavelmente, a matrícula efetivada com documentação irregular ou falsa.

Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela UNIFAAHF aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Interno e demais documentos legais em vigor, especialmente aqueles descritos no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1- O valor da matrícula equivale a uma mensalidade integral, sem qualquer tipo de desconto, exceto em campanhas promocionais;
- 2- A UNIFAAHF reserva-se no direito de não manter, a seu critério, o oferecimento dos cursos que não tenham recebido um número mínimo de vinte alunos matriculados nas vagas oferecidas.

Publique-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 28 de maio de 2023.

Pró- Reitor Acade
UNIFAAH